

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0076/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0076/2003 DE 20/03/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A

"DENOMINA RUA JOSE BRAZ DE ALMEIDA A ATUAL RUA EXISTENTE, LOCALIZADA NA VILA MISSIONARIA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR."

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:40:55

00000018887-57



ARQUIVADO EM 19/01/2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 11.090



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 76 de 03

Adelina Cicone - Aos. Parlamentar
10.406

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

LIDO HOJE 28 MAR 2003
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 12001
01-0076/2003

“Denomina Rua José Braz de Almeida, a atual rua Existente, localizada na Vila Missionária – Subprefeitura Cidade Ademar”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

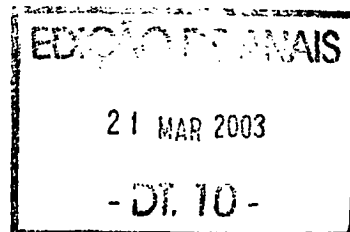
Art. 1º - Denomina Rua José Braz de Almeida, a atual rua Existente, localizada na Vila Missionária – Subprefeitura Cidade Ademar.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Presidente



CMSP - ATN - 05-MAR-2003 12:20:005509

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (anexo(s)) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 16 e folha de informação sob nº
17 25/03/03 a Cad-

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 76 de 23
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores. Acreditam ser justa a homenagem ao falecido José Braz de Almeida, que segundo afirmam, muito contribuiu para o crescimento do bairro.

BIOGRAFIA

Folha nº 03 do proc.
Nº 76 de 03
Adelina Cicone - Acs. Parlamentar
RF. 100.406

José Braz de Almeida, nasceu em Minas Gerais, veio para São Paulo em 1962 e fixou moradia no bairro de Vila Missionária.

Na época, o bairro era considerado zona rural, pois lá se fixavam pequenos agricultores que viviam da produção de suas chácaras.

Não contavam com infra-estrutura básica e o Sr. José Braz de Almeida, vislumbrando um futuro bairro residencial, abriu a rua que hoje se chama "Existente". Fez pedidos de água, luz, telefone, esgoto e asfalto para o local, contribuindo dessa forma para o início da fixação das moradias existentes até hoje.

Infelizmente o Sr. José Braz de Almeida veio a falecer em 13/08/096.

[illegible]

Nº.	nome	R.G.	
35	Laudelino	35.854.001-X	Santos
36	Emília S. Souza	30.461.831-7	Emília S. Souza
37	Antonio Paulo dos Santos	2635482	Antonio P. dos Santos
38	Jair Messias dos Santos	27.753.904-3	Jair Messias dos Santos
39	João da Silva Costa	1.677.367	João da Silva Costa
40	Miriam Isabel Santos	4.885.992	Miriam Isabel Santos
41	Ednei Nereis Santos	1.818.965	Ednei Nereis Santos
42	Mir. M. T. Silva	9.068.676	Mir. M. T. Silva
43	Antonio R. Silva	8-521266	Antonio R. Silva
44	Michael Barbosa	22.320.723.4	Michael Barbosa
45	Manoel Carlos de Oliveira	11.810.341.6	Manoel Carlos de Oliveira
46	Odete B. N. Oliveira	25-487-367-4	Odete B. N. Oliveira
47	Laurentino F. Rabelo	1.367-471	Laurentino F. Rabelo
48	Roberto J. Rabelo	20.795.470.7	Roberto J. Rabelo
49	Eli Regina S. Silva	23.222.676.3	Eli Regina S. Silva
50	José Orlando A.	R.G. 362889 O.A. Costa	José Orlando A.
51	Mauro Pizzolotto	4.461.538	Mauro Pizzolotto
52	MARIA ZELIA DOSA.S	21.694.088	MARIA ZELIA DOSA.S
53	marcelo pizzolotto	22.904.663-0	marcelo pizzolotto
54	Cícero S. Costa	316.329.X	Cícero S. Costa
55	Ricardo da Silva Costa	29.437.174-5	Ricardo da Silva Costa
56	José Cito de Almeida	27.834-442-2	José Cito de Almeida
57	Luciano Maurício de Almeida	29.788.163-2	Luciano Maurício de Almeida
58	Enrico Santo. L.	28.289.171-7	Enrico Santo. L.
59	Maria Rosa Osório	4.999.517	Maria Rosa Osório
60	Maria Raimunda de Y. Almeida	22.005.062-4	Maria Raimunda de Y. Almeida
61	MARIA Gerete de Santos	07139849-02	MARIA Gerete de Santos
62	RAIMUNDA YENA DE JESUS	09158545-70	RAIMUNDA YENA DE JESUS
63	José Carlos de Nascimento	22.089.538-7	José Carlos de Nascimento
64	Claide Alves de Souza	29.788.164-1	Claide Alves de Souza
65	Josefa Silveira de Conceição	28.068.922.6	Josefa Silveira de Conceição
66	Mãe de Fátima O. Lima	39.51.17.1	Mãe de Fátima O. Lima
67	Odnei de Souza	8.222.359.9	Odnei de Souza
68	Ogineido Campelo Pereira	30.296.057-0	Ogineido Campelo Pereira

69	JOSE Suza Bonfim 4.627-856	
70	Maria de Lourdes da S Pereira	18.922.456
71	Guardi da S. Pereira	18.922.435
72	Maria Aparecida de Oliveira	15.731.745-6
73	Sônia Guedes Costa	29.4648-6
74	Miriam Conceição Souza	28.326-846-3
75	Burice Dor da Silva	11.00.373
76	Joseide MARIA da Luz	35.49726
77	Roseli Aparecida Ribeiro	29.378.546-9
78	Chen de S S. Nunes	06.722480
79	Aparecida Bento da Rocha	20.600.035-3
80	Mauricio Maria	28.908510
81	Tracina Dias Batista	— " —
82	Miriam Sousa Dias	13.349069
83	Georgina dos S. Silva Oliveira Rios	27.896-3240
84	Edio Dirlino Dias	33.189196-6
85	Jose Amador's Filho	4.111.746
86	ALDINA MARIA PEREIRA	18.735.330-9
87	MARIA Genivaldo do SANTOS	24.728.919-8
88	AMARO Candido da Silva	1.016-125
89	Elide Pereira Cardoso	30.461.824-X
90	Antonio Marcos Leodato	22.705.276.6
91	Maria Joia de Almeida Falcão	22.705.277.5
92	Edna Jordão da Silva	19.514.994
93	Neufany Fernandes de Oliveira	16.602.460-0
94	Francisco Osmar Santana	34.424.686-3
95	Osvaldo Miranda Moura	9.144-142
96	Maria Angelica de Sales Fernandes	11.904-808-5
97	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	28.665.632-2
98	Edinaldo Nova de Oliveira	29.668.526-0
99	Marysina Leitz de Farieta	11.730.247
100	Elaine Fagundes Simplicio	34.654.575-4
101	Edna Elcio Sampaio	4.879.573
102	Luiziano C. de Almeida	24.625.800-7
103	Andre Luis Almeida	30.942.870-1

104	EDUARDO SANTA RITA	26.225.172-3
105	Antonio Alexandre da Silva	15.822.559
106	Jurivaldo Alexandre da Silva	18.946.440
107	Selma Barbosa da Silva	5N-77N97.
108	Maria Seleda da Silva	3960998
109	Ester Marinho da Silva	3305290
110	Renata Rose Almeida	28.607.353-5
111	Elaine do Rosário Almeida	13.527.88-0
112	Alexsandra C. Almeida	28.607.350-X
113	ANCIRESIA C. Almeida	28.607.351-1
114	Beatriz Souza Casemiro	33.169.208-9
115	Elina Maria M. Silva	45.71711
116	Sucia Barbosa	17844935-
117	Adelicia R. Santiago	3909740
118	M. Helena Alves	283698611-0
119	Damiana B. Silva	28727218-7
120	Sebastiana R. Pereira	32520453-6
121	Silvana Peres Lima	28278399-4
122	Tatiana Ap. Mourão	24969487-6
123	Denise P. Santos	26.332055-8
124	Eva Machado V. Silva	759892
125	Irene Jaram	33653719-0
126	Aneci Freitas concição	20190335
127	Ricardo R. Redolfo	28180461-8
128	Francieleide S. Torim	27722381-7
129	Aldeice B. Lopes	35756834-5
130	Paula Graças Barbosa	17581548-3
131	Rita M. Miguel Souza	19687700
132	Helma M. Cordêiro	35013331-1
133	Elizangela Ap. Costa	30706026-3
134	Arnaldo Reis	16584016
135	Camila M. Jesus Vences	1307847
136	M. José Augusto Azevedo	30543169-9
137	Silmaia Ap. da Silva	33042455-5
138	Sebastiana R. Fimelto	20279911

Resposta por Almeida

RG

Nome	
174 Elydio José dos Santos	24.120.981-X
175 Paulo Sérgio	24.545.172-2
176 YARIS SILVA	20189755-9
177 Antônio Manoel de Souza	455-7891
178 Agnaldo dos Reis Silva	1635-881
179 Serviana de Almeida dos Santos	26.063.804-3
180 João Epimélio	26.213.487-1
181 Roberto J. Silva	4.201.184
182 André Cy. Ramos Silva	22.771.051-3
183 M ^o José S. C. Barros	19.828.486
184 Paulo C. Barros	06190460-3
185 SERGIO ALVES BARBOSA	254.648-4
186 Adilene de Souza	11051965
187 José Raimundo de Jesus	074181136-00
188 Reginaldo de Jesus Oliveira	32.910.282.5
189 José de Jesus Santos	31.538.274-2
190 Marilisa da Conceição	20.794-X30-
191 Rosilene Oliveira de Melo	4172877
192 Maria Lapriera Santos	32530054-9
193 Jonete Camilo da Silva	16.700.173
194 M. Alcimede V. Alves	2548840-92
195 Moema Sara Matias	26521903-6
196 Simone Neves da Lima	243.59702-2
197 Maria Araújo Pereira	29290322-0
198 Simone Pereira Barbosa	0762006633
199 Marcela Pereira Santos	34.818893-3
200 Dirlice Batista Santos	21431802
201 Gerlúcio dos Santos Miranda	0683413341
202 Noêmia Oliveira	21976948
203 M. Helena Santos Souza	26432275
204 Raimunda P. Amorim	12990428
205 Regina R. Silva	8698425-2
206 Antônia F. Silva	22901063-5
207 Gilmaria Silva Santos	27340639-5

208	Raimunda Oliveira Jesus	1.157.445
209	Vagneria dos Santos	1.055.616
210	Suzia Carello	11798207
211	Maria Jose Alves Tavares	16309907-8
212	Leni Maria da Silva	1923534
213	Ana Paula dos Santos	268 69589-1
214	Cleusa Leonardo	12494816
215	Sueli Aparecida S. Congare	21629835
216	Zuleide Conceição Randa	25183695-1
217	M. Eloiza Conceição	24821293-x
218	Elenice Lima Neves	23394912-4
219	M. Carmo Oliveira	5598942
220	Marbela R. Melo	28421279-9
221	Domíngos Ferreira Ribeiro	35857315-4
222	Marcia Maria Jordão	35728457-4
223	Andrea Santos Pereira	28932873-1
224	Gildete M. P. Souza	16152046
225	M. Cristina Berys	21582480-5
226	Marta Antonieta Souza	22836494-2
227	Maria Trishuli Salvo	16297067
228	M. Lucia Garzillo Oliveira	6502802
229	Resângela M. Sabino	14832899-4
230	Zenaida Paiva Santos	22131737
231	Maria Nilza Santos	3710026
232	M. Luísa Benito de Cássis	22394146-3
233	Edra Maria da Silva	976698
234	Zelia Miranda de M.	5548315
235	Beliza Targino de Souza	2328601-4
236	Opazina de Oliveira Q	13469951-8
237	Angela M. Melo Santos	1484109
238	Joaquina Virgínia Jesus	24316058-6
239	Celia M. Salgado	26695889-3
240	Marta Cristina Matos	247559367-9
241	Cleuzo Delores da Silva	8033006
242	Maria Graças Silva	24786276-9

243	Luzia Pereira	35.922.204-3
244	Raimundo Raimundo	22.486.462-2
245	Maria Regina F. Souza	30.408.623-X
246	Raimundo R. D. Silva	39.332.38-0
247	Elisio de Faria	23.558.079-X
248	Ronaldo Souza de Santos	44.419.773-4
249	Cyriaco de <u>de</u>	46.315-891-6
250	Camilo Jesus do Silva	30.197.715-X
251	Spica Costa das Neves	21.579.906-6
252	Helizene Cardoso	20.527.339-7
253	Maria Fm. Maria dos S.	RG 156-589
254	João de Oliveira Santos	RG 17033362-2
255	João Ferreira Costa	RG 4.477.549
256	Isabel Cristina Santos	RG 16.668.339-3
257	Helena Maria Santos	RG 4.986.312
258	Rubem de Santos	5.550.339
259	Manoel Antonio B. Reis	5.550.219
260	Luiz Carlos F. de Almeida	24.727.056-0
261	Isabel Maria da Costa	0165002732
262	Ronaldo D. de Oliveira	17.138.754
263	Arbete Pereira de	RG 3.336.747
264	Petrônio Bispo dos	1,012.169
265	Luiz Carlos de Almeida	RG 02.0299
266	Glória Maria de Almeida	13.806.312
267	Elvira Filipe da Silva	1756.804 RG
268	Amélia C. de Santos	20.190.960
269	Geni Fátima de Oliveira	20644.357-2
270	Manoel B. Novaes Borges	15-246-024-4
271	Manoel Vinícius N. Borges	32-851-724-X
272	Anderson Farias	1.162.267
273	Josilene Diniz	1687842
274	Riverson L. S.	1.096.002
275	Marcelo S. Silva	32316365-9
276	Augusto de S. N.	28.942.658-3
277	Priscilla Cassia das	28.073.981-4

278	Humilto de Lima Silva	29733439.6
279	Rui...	6-073432.9
280	Conrado L. Nascim...	10.420.167
281	Maria A. de Oliveira	10.351.363
282	José L. de Nascim...	3.118.035
283	Edaldo da Silva	10.309.762-8
284	Wilson Gomes do Santos	7.350.772-6
285	Maria Serelli Leitores	19.608.790
286	Onísia Gomes S. Silveira	27.852.226
287	Cetiana Genesimdo n.	35.394.086-0
288	Lyana Aparecida T. do Nascimento	35-394-085-9
289	Jucima Severina dos Santos Silva	27.548.132-3
290	Eupercio Cruz	8.180.717
291	Claudia Cruz	28518055-3
292	Sandra Ferreira da Cruz	30.887.05-X
293	Liliana Fereira Moreira	45.100.405-X
294	Marine Cruz	20.977.468-9
295	Liliana Ferreira Moreira	32.105.368-0
296	Flávia F. da Cruz	35-218.434-6
297	Steli Alves de Oliveira	24.985.052-7
298	Steli Alves de Oliveira	3122427
299	Joselyne	24.795.860-8
300	Jos Maria Campos	13.272.009-7
301	Wilson P. dos Santos	142.0338-9
302	Martha Cândida Guimarães	13.797.360
303	Andreia Lda Silva	32.723.502-0
304	Edelza do Carmo	8.521.684
305	Helson Severino Gomes de S.	28.555.663-7
306	Marcelo de S. da Silva	NE 614794
307	Edson F. de S.	4186566
308	YAMARA BUSTO DOS SANTOS	27.269.112
309	Cetiana Ap. Felipe	29.210.032-2
310	M. J. da F. Felipe	13.222.933
311	CARLOS MINGO	4028663666

JOSÉ BRAZ ALMEIDA

RG nº 11.195.574 -exp.em 15/12/1976

Nasceu em Minas Gerais, aos 31/05/1924

Faleceu em 13/08/1.996

Veio para São Paulo em 1962 e fixou moradia no bairro de Vila Missionária.

Na época, o bairro era considerado zona rural, pois lá se fixavam pequenos agricultores que viviam da produção de suas chácaras.

Não contavam com infra estrutura básica e o Sr. José Braz vislumbrando um futuro bairro residencial, abriu a rua que hoje se chama "Existente", pedindo água, luz, telefone, esgoto, asfalto para o local, contribuindo dessa forma, para o início da fixação das moradias existentes até hoje.

Desta forma, o bairro começou a atrair os comerciantes, criando condições para a urbanização do local.

Com todo empenho do Sr. José Braz, a comunidade o referendou, como um líder comunitário nato, portanto, a solicitação apresentada através do abaixo assinado dos moradores da região citada é legítimo, pois trata-se de uma homenagem justa a um cidadão que muito lutou pelo bairro.

Maria do ROSÁRIO Almeida

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Aos. Parlamentar
RF. 100.406

Ao

[Redacted]

Nós, moradores do bairro Vila Missionária, abaixo assinados, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência colocar nome na Rua Existente, Codlog 34338-2 -Folha Moc 17-G -Quadric. MOC D2.

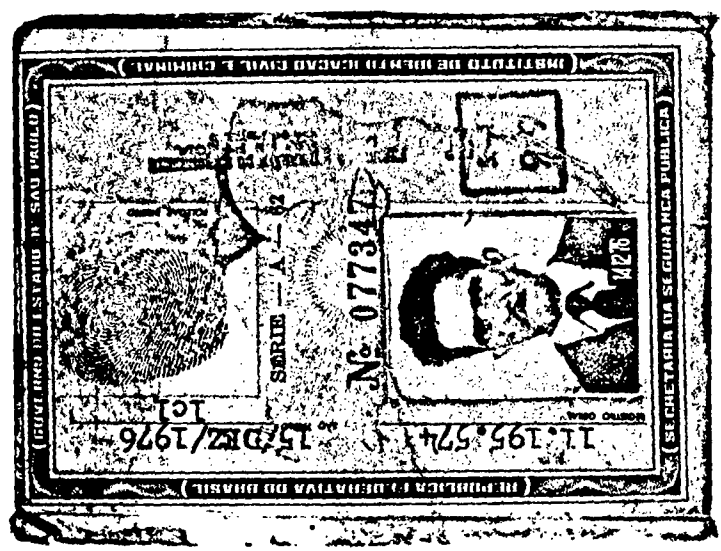
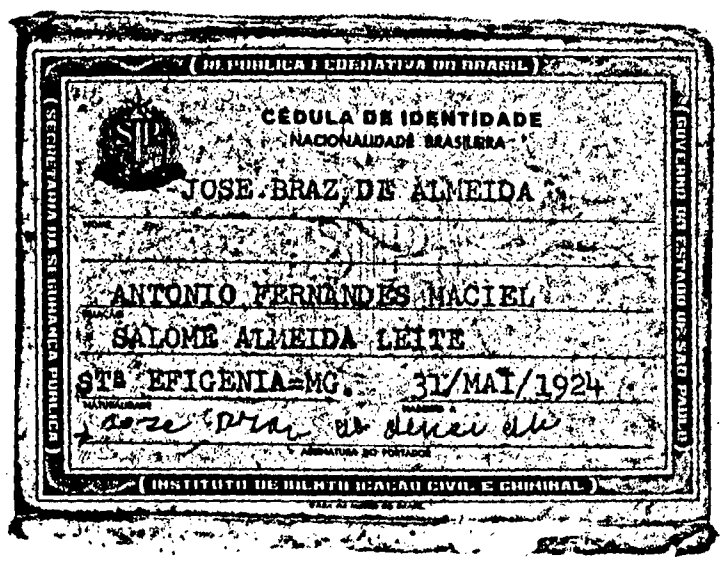
Solicitamos dar o nome do saudoso Sr. José Bráz Almeida para a mesma, visto ser antigo morador do bairro, que muito lutou pela melhoria da qualidade de vida da população desse local.

Agradecemos imensamente a habitual atenção de Vossa Excelência e aproveitamos o ensejo para expressar preitos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 04 de agosto de 1998

Cláudia do ROSÁRIO Almeida

Folha nº 14 do proc.
Nº 76 de 03
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP.

José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO



Folha nº 15 do proc.
Nº 76 de 03

Adelina Cicone - Acs. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFIQUEI que, no Livro 1.157 do Registro de Óbitos, as fls. 2171, sob número 101528, consta que no dia dezanove de agosto de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de JOSÉ BRAZ DE ALMEIDA, falecido no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e seis (13/08/1996), em hora ignorada, no Hospital Regional Sul, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, lavrador-pensionista, solteiro com 72 anos de idade, natural Santa Efigênia - RJ.

Filho de ANTÔNIO FERNANDES MACIEL (falecido) e de SALOME ALMEIDA LEITE (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. LAURILDO ASSAD - CRM 17888, que deu como causa da morte: Traumatismo crânio-encefálico, corpo contundente, agente politraumatismo e atropelamento.

O sepultamento foi realizado no cemitério Vale da Paz, Diadema, neste Estado.

Foi declarante MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA RG 15.731.745-6, doméstica, residente a Rua Dorival Ferraz da Silva, 302, Vila Missionária.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou os filhos maiores: MARTA APARECIDA, JOSE LUZIO, ANTÔNIO FERNANDES, MARTA DAS GRACAS, DIVINO e MARTA DO ROSARIO. Faleceu sem deixar bens, não era eleitor.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 20 de agosto de 1996.

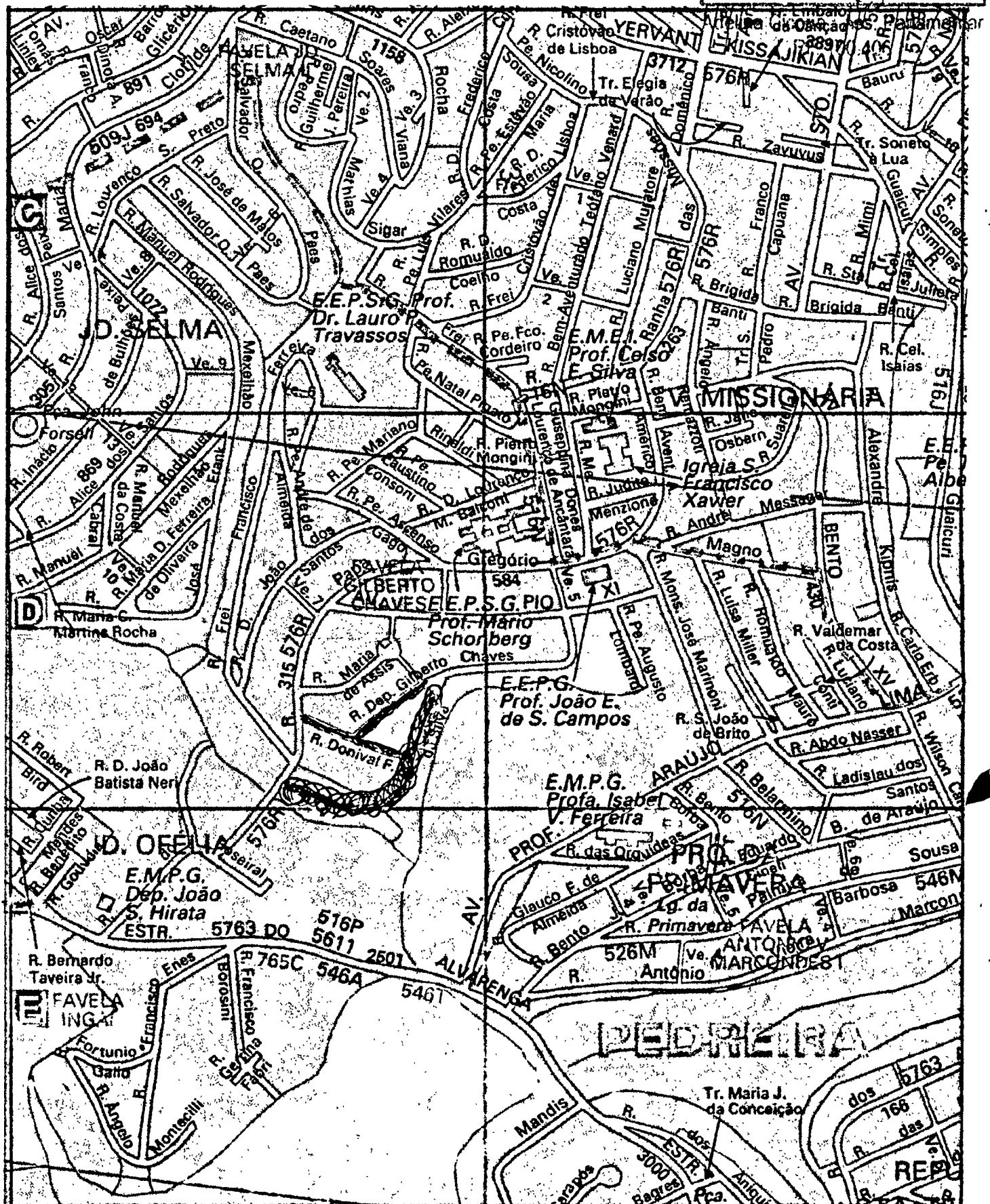
Alexandre Simões Alvim
Escritor autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29.º Subdistrito Santo Amaro - SP
Registro Civil e Tabelionato
Pça. Floriano Peixoto, 422 - tel. 548 3166
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM
Escritor Autorizado

Reconheço a firma supra de
Alexandre Simões Alvim e
dou fe.
299 Sub. Sto. Amaro-Capital-SP, 20/08/1996.
Em Testemunho, _____ da verdade.
Firma R\$ 0,81

Ana Inácio Ferreira
Escritor Autorizado

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventário. R\$
Ao IPESP. R\$ 1,54
Proc. Dados R\$ 0,00
TOTAL. R\$ 9,24





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 17

do processo n° 01-76 de 20 03 26 03 03 (a) Adelina *Ad*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta;
Em 26-03-03
Decreto 15.418/78

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

IV
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

31 / 3 / 03

[Signature]
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/04/03 às 14h24

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador JOÃO AUGUSTO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 03 de ABRIL de 2003

PIE

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 18

Em 11 / 4 / 03

(a) FABIO DE CASTRO PAIVA

Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 076/2003, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

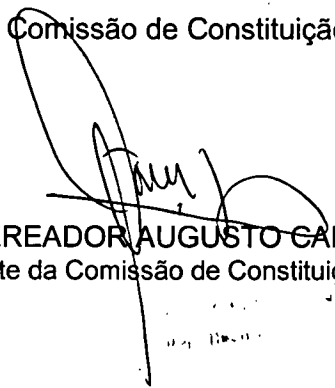
3º - A denominação proposta (Rua José Braz de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

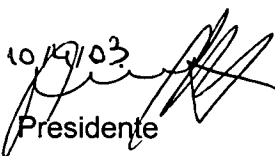
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 076/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 16 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

10/17/03

Presidente

msolf0076-03

A LEG. 5
EM 11 / 4 / 03

RECEBIDO EM LEG. 9

ORLANDO KOGIMENDES
Assistente de Direção

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Sra. Creusa,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e

Justiça.

11/04/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

11/04/2003

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

SEQUE juntado nesta data
documento papel de Informação
publicado sob folha nº 19 e 21
Em 28 / 04 / 03

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2003.

18 -, OF-LEG3
OFÍCIO N. 0202/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 76/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua José Braz de Almeida a atual rua Existente, localizada na Vila Missionária - Subprefeitura Cidade Ademar, solicitando-lhe que através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 76/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

2
JCSS/clza



Folha nº.....20.....do proc.
nº..01-076...de...2003...
.....2.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHIA REGINA MORAES DE S. L.
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 202, de 16/04/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 76/03, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

23/04/03

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 76/03 de fls. 01, da localização da via de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

21

do processo n°

01-076

de 20

03/28/04/03

(a)

KATHYA REGINA MORAIS DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/04/2003

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/04 às 11h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Direção
de Administração
e Finanças

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12726/31

Em 08/08/83

(a) Silva
Carlos Roberto
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo,

10 de AGOSTO

de 2003

Ofício A. J. L. n° 474 /03
Ref.: Of. n° 18/Leg.3/0202/2003
Processo n° 2003-0.090.175-1

15 - DOCREC
15-0447/2003

Folha n°	227	do
Processo	076/03	
Carlos Roberto Silva	033	
Reg.	11130	

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM	
Em	04 / 08 / 03
Às	15:45 horas

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Reportando-me ao ofício epigrafado, em

atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 76/03, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GG/NLJ/rmn
Resp 76-03

A LEG 3
Em 05/08/03
ma

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM
COP 001 00210031

RECEBIDO EM LEG 3

EM 06/8/2003
ÀS 15:00 h.

af
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 06/09/2003

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/08/03 às 18:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 23 do
Processo 026537
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do *proc* nº 2003-0.090.175-L em 06/05/2003 (a) *mark* folha de informação nº - 09 -

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 76/ 2.003 MEMO A.T.L.: 615 / 2.003 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R EXISTENTE

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMÔNIMA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JOSÉ BRAZ DE ALMEIDA

HOMÔNIMA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

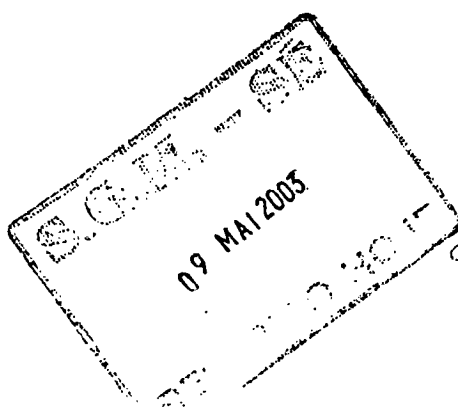
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

SE O LOCAL OBJETO DESTA PL. FOR O ASSINALADO EM LARANJA ÀS FLS. 04 E 08, PROPOMOS CONSULTAR PARSOLO 4, SOBRE SUA OFICIALIZAÇÃO.

VELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



06/05/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do
Processo 07653
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 24

Do Processo nº 2003-0.090.175-1

em 30/05/2003

a) ~~MIRIAN G. DE A. E SILVA~~
Enc. de Pol. 11
2003/05/04

PARSOLO. 42

Sr. Chefe

CÓPIA

Trata o presente de denominação e oficialização de Rua Existente em Vila Missionária Cidade Ademar, através do PL.76/03 encaminhado pela Comissão de Constituição e Justiça.

A via em questão não é oficial e conforme pesquisa realizada existe processo para regularização do loteamento em RESOLO, porém deste não consta a referida via.

Tendo em vista o art. 10º do D.34049/94 (em anexo fl.19 a 23) e como no presente não há qualquer atendimento aos quesitos do citado artigo, propomos, o retorno deste esclarecendo que não há condições de oficialização da via.

S.P. 30/05/2003

JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA JR.
Arquiteto II
PARSOLO 4

JS/mg
Inf.158-03

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do
Processo 076037
Carlos Roberto Silva

Folha nº 25

Do Processo 2003-0.090.175-1

em 02/06/2003

a)

CÓPIA

PARSOLO.4

Sr. Diretor

Com os esclarecimentos do arq. Joaquim à cota retro que adotamos, propomos prosseguir nos termos da cota retro.

SP.02/06/03

[Handwritten signature]
PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

FB/mg

PARSOLO-G/AT (SIMPROC 60.14.30.000)

Sra. Assessora Técnica

INF.Nº 162/P-4/2003

Em atenção à solicitação de folha 10 verso, retornamos o presente com as informações retro de Parsolo.42, que adotamos.

S.P. 02/06/2003

[Handwritten signature]
PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/mg

[Handwritten signature]
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 26.

Do processo 2003-0.090.175-1

06 06 2003

Iolanda
IOLANDA NOTTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO: Pedido de Subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de lei nº 76/03, de autoria do Legislativo.

SGM/ATL (Simproc 60.11.20.030)
Sra. Assessora Técnica – Legislativa Chefe

INF.166/PARSOLO-G/03

Em atenção ao solicitado a fl.10, informamos que baseado nos elementos contidos no presente, Parsolo-4 conclui que não há condições de oficialização da via, porém, considerando que existem dois processos cadastrados em RESOLO para a Vila Missionária, um na Subprefeitura Cidade Ademar, p.a. 1996-0.011.031-0 e outro em RESOLO, p.a. 1978-0.001.892-0, sugerimos verificar junto à RESOLO quanto a possibilidade de regularização da via em questão.

SP. 06/06/03

MT

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora do Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/in
MFSM/in



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Folha nº 27	do
Processo 2653	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PA n.º 2003.0.090.175-1

Folha de Informação n.º 28 do

Ao
SGM/ATL – Gabinete da Prefeita
Senhora June Alberici de Melo

CÓPIA

Em resposta ao questionamento feito por Vossa Senhoria, temos a informar que a oficialização de ruas não é de competência deste Departamento, de forma que acatamos os pareceres retro, emitidos por técnico investido desta função.

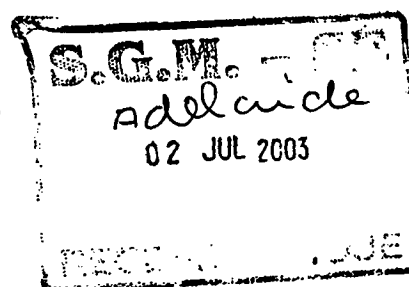
Cabe a nós informar, contudo, sobre o processo que tramita em Resolo, de regularização do loteamento Vila Missionária, no qual se encontra a via sob estudo.

Desta forma, temos que o referido loteamento encontra-se irregular, em razão de, entre outros, estar localizado em área de proteção aos mananciais hídricos, de forma que não há que se falar em registro em Cartório de Registro de Imóveis.

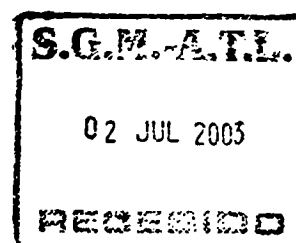
Assim, acatando o parecer de fls. 24, devolvemos o presente para prosseguimento.

São Paulo, 30 de junho de 2003.

Pedro Araujo
Assistente Jurídico
Resolo 4



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Folha nº 28
Processo 02663
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 30

do processo nº 2003 – 0.090.175 – 1 em 17/07/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

Ref: memorando ATL III nº 615/2003

Interessado: vereador Arselino Tatto – PL nº 076/03

Assunto: denominação de rua – José Braz de Almeida

CASE G

Sra. Diretora Substª

CÓPIA

À vista do local anteriormente assinalado em folhas 04 e depois de confrontarmos com nossos cadastros, verificamos que possivelmente a via cujo parlamentar pretende denominar deve tratar-se da rua existente codlog 34.338 – 2 e para este logradouro é que demos continuidade ao presente.

Assim, de acordo com as informações obtidas através de PARSOLO 4 que não encontrou razões pertinentes para considerar a via oficial e RESOLO que afirma que o loteamento é irregular, encontra-se em área de proteção de mananciais e que não há possibilidade de registro do mesmo em cartório de imóveis, somos de parecer que o projeto de lei nº 076/03 deverá ser vetado por não encontrar amparo legal para sua denominação, além de que, lembramos que denominar rua não oficial significa reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

17/07/2003

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

EBM / ebm (PL nº076/03.doc)

CASE G
18 JUL 2003
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 297 do
Processo 076532
Carlos Roberto Silva
Rep. 11130

do processo 2003 - 0.090.175 - 1

de 23 de julho de 2003

Folha de informação 31

(a)

Irenilce Almeida Brito
Aux. Tcc. Administrativo
CASE G

CÓPIA

Informação 834 / CASE - G / 2003

Interessado: SGM - ATL III

Assunto: Projeto de lei 76 / 03 do vereador Arselino Tatto (denomina rua José Braz de Almeida a rua Existente, situada na Vila Missionária)

CASE - G

Senhora Diretora

Antes de enfrentarmos as questões suscitadas pela Comissão de Constituição e Justiça, impõem-se as seguintes considerações prévias:

No que tange à determinação, à localização da via que quer denominar, o projeto limita-se a dizer que ela situa-se na *Vila Missionária*, na Subprefeitura de Cidade Ademar.

Quanto ao nome das ruas que lhe servem de início e de término, do nome das eventuais paralelas mais próximas, bem como a identificação das quadras fiscais à esquerda e à direita do ponto inicial, nenhuma palavra há.

Supondo que *Vila Missionária* seja o nome do loteamento de que se originou a via, se vê alguma luz quanto ao particular, ainda assim tênue, em especial por que mais de uma rua conhecida por *Existente* pode haver nesse empreendimento. Aliás, mesmo que uma só fosse, ainda assim seria vaga a determinação do logradouro, visto que caprichos no traçado urbanístico, seja da rua que se quer denominar seja das adjacentes, podem confundir o intérprete. Ademais, não se pode excluir a existência de outra rua conhecida por *Existente*, oriunda de loteamento vizinho, igualmente ainda por denominar.

Supondo agora que *Vila Missionária* seja nome de bairro, a luz antes tênue apaga-se de vez, visto que bairro, ao menos paulistano, carece de limite territorial definido. A este propósito, lembramos ser muito comum que nome de loteamento (este sim com limite certo e conhecido, visto que idêntico ao da gleba loteada) transforme-se em nome de bairro.

Na transformação de nome de loteamento em nome de bairro ocorre a indeterminação do limite, visto que essa operação ocorre ao sabor de fatos alheios à administração, sobre os quais nenhum controle há.

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 33	do
Processo 063	
Carlos Roberto Silva Rcg. 11130	

CÓPIA

Folha de informação 33

do processo 2003 - 0.090.175 - 1

de 23 de julho de 2003

(a)

Tratado de Direito
Aux. Téc. Administrativa
CASE G

Ausente a descrição e a localização do logradouro, quer no texto, quer no croqui, impossível se torna dizê-la correta ou incorreta. Por conseguinte, impossível dizer se atende às disposições do Decreto 27.568 / 88 quanto à classificação do logradouro.

Sendo estas as considerações possíveis em face da singularidade do caso concreto, submetemo-las ao exame de Vossa Senhoria.

São Paulo, 24 de julho de 2003

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

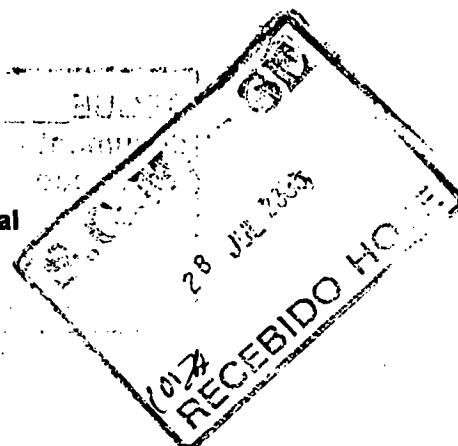
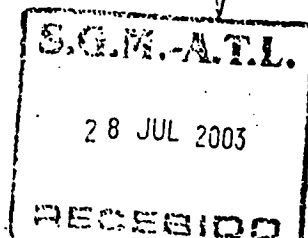
Em atenção à consulta formulada pela douta Comissão de Constituição e Justiça, referendamos a manifestação precedente, bem como a de CASE - 4.

São Paulo, 24 de julho de 2003

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB SP Nº 112.355

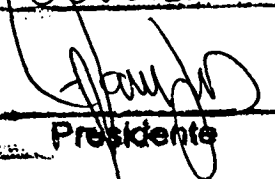
PSG / rpsg

Ana Cristina Gleason Fonseca
Diretora Substituta
Departamento de Cadastro Setorial



Redistribuído ao Nobre Vereador LAURENDO
para relatar

Sala de Conselho de Constituição e Justiça
Em 02 de OUTUBRO de 2003


Presidente

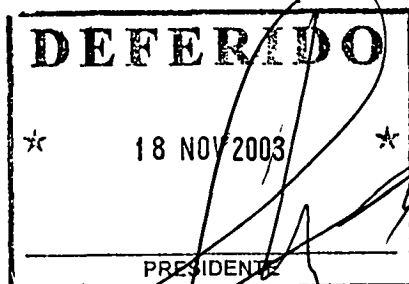
SEGUE m, juntado 5, nesta data,
documento 5 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas nºs 32 e 33
Em 21/11/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do
Processo nº 2663
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



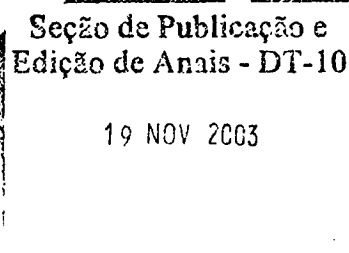
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2948/2003

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do croqui anexo ao PL 0076/03.

Sala das Sessões,


Arselino Tatto
Vereador



A Com. de Constituição e Justiça

20 / 11 / 2003

BRENO CANDOLMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21.11.03 às 17:30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIXÃO
Secretário

Folha nº 33 do
Processo nº 26/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Rua DEB. GILBERTO CHAVES

Rua DORIVAL FERRAZ DA SILVA

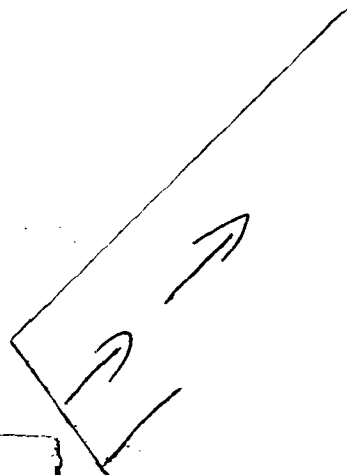
AV. PAPA GREGÓRIO MAGNO

VIELA DA AREIA

RUA ~~MAIS~~ INOMINADA

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 34 e 35
Em 03/12/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 34	do
Processo nº 76/03	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

16 - PAR
16- 0516/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 76/2003

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua José Braz de Almeida, a atual Rua Existente, localizada na Vila Missionária-Subprefeitura de Cidade Ademar.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

PELA LEGALIDADE

Entretanto, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17- 1206/2004



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº

/2003 AO PROJETO DE LEI Nº 76/2003

"Denomina Rua José Braz de Almeida o logradouro público inominado localizado na Vila Missionária- Subprefeitura de Cidade Ademar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Fica denominado Rua José Braz de Almeida o logradouro público atualmente inominado, que se inicia na Avenida Papa Gregório Magno e termina na Rua Deputado Gilberto Chaves, localizado na Vila Missionária- Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 03.12.03

Handwritten signatures and stamps:
- A large diagonal line across the bottom.
- Signature on the left: "Cris".
- Signature in the center: "F. S. Santos".
- A circular stamp with a cross-hatch pattern below the center signature.
- Signature on the right: "P. A. A.".

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 03 / 6 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03.06.04 às 13:20 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

29 / 6 / 2004
João Olímpio
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SECUE, Juízo de vista data	para para informação documento, rubricado sob
folha n. 36-105107105	

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

= 36 =

do processo nº.....

PL 76 2003 05 01 05

(a).....

ANAPÁULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 01 05

ANAPÁULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com - 36 - fls.

Arquivado em 19. 01. 2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 37 A 40

Em 30.03.2005

(a) (Y-6) JOSE ROBERTO LOPES DEIRA

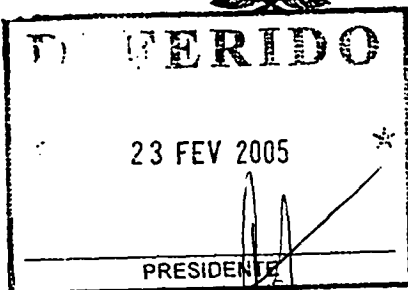


Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 37 do proc.
N.º 01-0076 de 2003
O funcionário RF-100.702

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
33

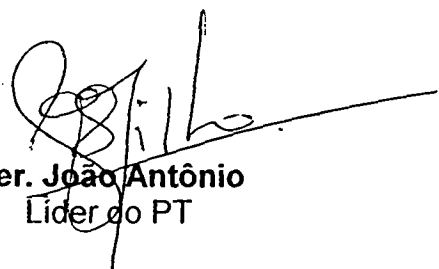


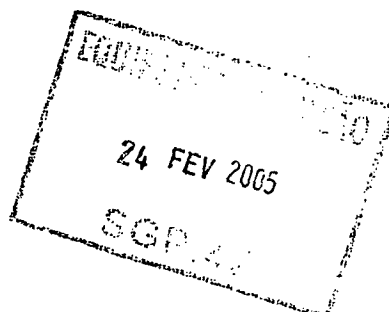
REQUERIMENTO "D" N.º

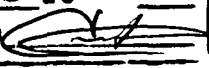
13 - RDS
13-0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º	38	do proc.
N.º	01-0076	de 2003
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

FE 100 702

SEP-03

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO2003

Matéria

Número

PL

476

130

156

157

158

159

282

334

335

336

337

403

446

456

627

682

749



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

39

do processo n.º 01-0076 de 2003 30/03/2005 (a)


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/03/05

^

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Papel para informação rubricado com folha nº 40

do processo nº 01-076 / 2003 30/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

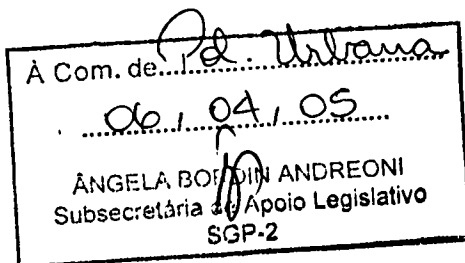
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/05 às 18.00 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente
2012-02-20 10:00:00 - 10:00:00

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
George Borges
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 04/05/05
[Assinatura]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

ANEXO 134 01/05/05 10:11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junta(s) de _____, no(s) data document (s) rubricado(s)
sob nº 41, e folha de informação nº _____

em 10/8/05

[Assinatura]
SOLANGE RAQUEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

16 - PAR

16- 0731/2005

PARECER**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,****METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 076/03**

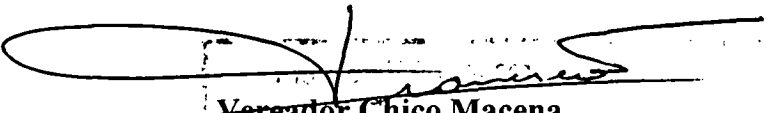
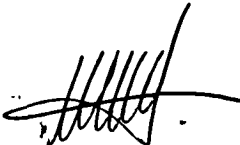
Visa o Projeto de Lei nº 076/03, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua José Braz de Almeida a atual Rua Existente, localizada na Vila Missionária – Subprefeitura Cidade Ademar.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, biografia, abaixo-assinado, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE –4 da Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano, respondeu esclarecendo que o logradouro em questão não consta ser oficial e denominá-lo significa reconhecer o seu caráter público com as implicações decorrentes do ato. O logradouro não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização é insuficiente. PARSOLO 42 informou que a via em questão não é oficial e que existe processo para regularização do loteamento em RESOLO, porém deste não consta a referida via e que não há condições de oficialização desta. Por sua vez RESOLO-4 diz que se trata de logradouro em loteamento irregular, em razão de, entre outros motivos, estar localizado em área de proteção aos mananciais hídricos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, acata as ponderações do Executivo no sentido de que ao se denominar um logradouro que não seja oficial, e que tenha origem em loteamento não regularizado, se está reconhecendo o seu caráter público, o que poderá redundar em futuras arguições de certos direitos infundados por parte dos moradores, e, assim, manifesta-se **contrariamente** à aprovação do projeto de lei em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 10-8-05


Vereador Chico Macena**Presidente**
Vereador Jorge Borges**Relator**


A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 01/09/05

SOLANGE RAIKONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 01/09/05 às 18:00
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Mirian Stie
Para: _____
Sala de _____ Educação, Cultura e Esportes
Em: 10/09/05
Obs: prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Claudete Alves
deferido na reunião ordinária de: 25/10/05
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Claudete Alves
deferido na reunião ordinária de: 21/03/06
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Semval
deferido na reunião ordinária de: 02/08/06
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

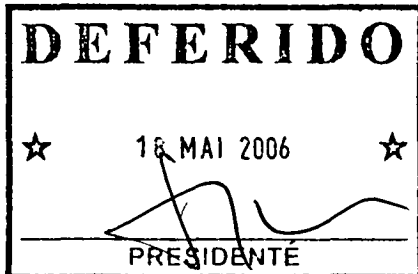
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (protocolo) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 42 a 43 e folha de informação nº
em 22/01/07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 42 do proc
nº 46 de 03
Mônica R. A. Paiva

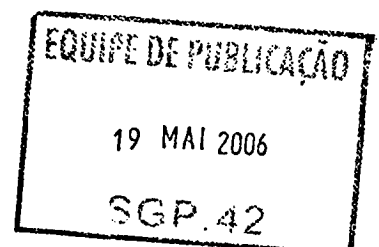
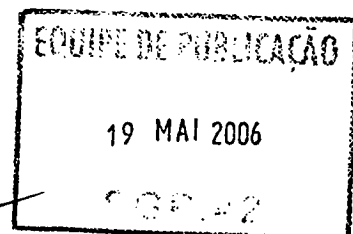


REQUERIMENTO 13 - RDS 12006
13-0948/2006

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o arquivamento do PL 0076/2003, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador



A Com. de *Educação, Cultura, Esports*

23, 25, 2006

Angela Bordin Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SEP-2

Ementa: "DENOMINA RUA JOSÉ BRAZ DE ALMEIDA A ATUAL RUA EXISTENTE, LOCALIZADA NA VILA MISSIONÁRIA - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR'."

Folha nº 43 do proc
nº 76 de 03
Mônica R. A. Paiva

Autor(es):

. Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Apresentado em....: 20/03/2003

Autuado em.....: 20/03/2003 - Processo 01-76/2003

Proc. anexados....: 13-0061/2005 em 23/02/2005

Leitura.....: 20/03/2003, na Sessão Ordinária 217, Legislatura 13-3

Publicado.....: D.O.M. em 25/03/2003, pag 46, col 3

Palavra(s) chave(s): ALTERAÇÃO / CIDADE ADEMAR / DENOMINAÇÃO / JOSE BRAS DE ALMEIDA (RUA) / LOGRADOURO PÚBLICO / VILA MISSIONÁRIA.

TRAMITAÇÃO:

I Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	20/03/2003	I	01/04/2003-11:18	I
I JUST	I	01/04/2003-14:00	I	14/04/2003-12:46	I
I LEG3	I	14/04/2003-18:30	I	28/04/2003-18:09	I
I JUST	I	29/04/2003-11:10	I	03/06/2004-15:03	I
I URB	I	03/06/2004-16:00	I	11/01/2005-15:55	I
I ARQUIVO	I	19/01/2005-14:45	I	30/03/2005-10:31	I
I SGP2	I	30/03/2005-17:53	I	08/04/2005-17:54	I
I URB	I	08/04/2005-18:36	I	01/09/2005-15:20	I
I EDUC	I		I		I

Comissão(ões) designadas em 20/03/2003:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

PROJETO DE DELIBERAÇÃO PELAS COMISSÕES (ART. 81 DO REG. INTERNO)

PL recebido(a) em: 01/04/2003

=>Ofício CMSP 202/2003 de 16/04/2003, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 01/08/2003, atraves do(a) OF. ATL 474/2003, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 447/2003.

=>RDS nro. 2948/2003, juntada de documentos (referente a(o) PL 76/2003), apresentado em 18/11/2003 pelo(a) Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT).

RELATORIO nro. 1206/2004 --> PARECER nro. 516/2004

Apresentado em....: 03/12/2003

Autor(a).....: Vereador(a) JOSE LAURINDO (PT)

Conclusao.....: LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO

COMISSAO DE POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB
=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES(ART.81 DO REG.INTERNO)

PL recebido(a) em: 03/06/2004

PL liberado pela Comissao EDUC em 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissao FIN em 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

=>RDS nro. 61/2005, desarquivamento de proposicao (referente a(o) PL 76/2003), apresentado em 23/02/2005 pelo(a) Vereador(a) JOÃO ANTONIO (PT).

Comissao(oes) designadas em 08/04/2005:

POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

Motivo encaminhamento: DESARQUIVAMENTO

COMISSAO DE POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB
=====

PROJETO DE DELIBERACAO PELAS COMISSOES(ART.81 DO REG.INTERNO)

Folha nº 44 do proc
nº 76 de 03
Mônica B. A. Paiva

PL recebido(a) em: 08/04/2005

RELATORIO nro. 3051/2005 --> PARECER nro. 731/2005

Apresentado em.....: 10/08/2005

Autor(a).....: Vereador(a) JORGE BORGES

Conclusao.....: CONTRARIO

Folha nº 45 do proc
nº 16 da 03
Mônica R. Paiva

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 22/01 12007 .


MÔNICA R.A. PAIVA
SECRETARIA

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 30-MARÇO-2005

Arquivado novamente em 30-01-2007

Com 45# _____ fls.

O Func.º _____


LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33